

## Secretaria de Estado da Mulher

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/04/2025

**PROCESSO Nº SEI-380001/000140/2025 - AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E A DESPESA** em favor da concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, com fundamento no art. 72, § único e art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c art. 5, §2º do Decreto Estadual 48.820/2023 e artigo 82, § 1º da Lei nº 287/1979, visando a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as Unidades do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher RJ - CEDIM/RJ e Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra - CIAM Márcia Lyra pertencentes a esta Secretaria de Estado da Mulher - SEM, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24/04/2025

**PROCESSO Nº SEI-380001/000140/2025 - RATIFICO** o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, com fundamento no art. 72, parágrafo único e art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c art. 5, §2º do Decreto Estadual 48.820/2023 e artigo 82, § 1º da Lei nº 287/1979, visando a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para as Unidades do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher RJ - CEDIM/RJ e Centro Integrado de Atendimento à Mulher Márcia Lyra - CIAM Márcia Lyra pertencentes a esta Secretaria de Estado da Mulher - SEM, no valor estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Id: 2642530

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL

#### RESOLUÇÃO PGE Nº 5198 DE 17 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EXAME DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 5184 de 12 de março de 2025. Processo SEI-140001/089615/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 9º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 7ª Procuradoria Regional de Petrópolis, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

#### PRESIDENTE:

CARLOS EDISON DO RÉGO MONTEIRO FILHO

#### COORDENADOR-EXECUTIVO:

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA

#### DIREITO CONSTITUCIONAL:

THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS

#### DIREITO CIVIL:

PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO

#### PROCESSO CIVIL:

LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025

**RENAN MIGUEL SAAD**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2642416

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO

#### ATA DA 605ª SESSÃO

Aos dias 03 de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15h30, na sala Hélio Saboya Ribeiro dos Santos - Sala do Conselho, situada na Rua do Carmo, nº 27, 13º andar, compareceram a 605ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a presidência do Sub-procurador-Geral do Estado Joaquim Rohr, os Procuradores do Estado e Conselheiros Adriana De Biase Ninho, Fernando Barbalho Martins, Flávio de Araújo Willeman, Rafael Rolim de Minto, Marcos Bueno Brandão da Penha (na ausência justificada do titular), Gabriel Pacheco Ávila, Patrícia Cláudia Damous de Moraes (na ausência justificada do titular), Guilherme Jales Sokal, Marcelle Figueiredo da Cunha, Fabiana Peixoto Siccardi e Filipe Bezerra de Menezes Picanço, presentes também a Procuradora-Corregedora, Ana Alice de Oliveira. Havendo o número legal de presentes foi aberta a sessão às 15h:46 e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora-Corregedora. O Sr. Presidente deu a palavra à Procuradora-Corregedora para exposição da pauta: 1. SEI-14/001/006237/2019 - Promoção; 2. Assuntos Gerais - SEI-140001/090072/2024, confirmação do nome do Procurador Renato Ayres Martins de Oliveira como Supervisor de estágio confirmatório de Lucas Leonídio Barbosa dos Santos. O Sr. Presidente saudou a todos os Conselheiros e suplentes e, em questão de ordem e após pronunciamento dos que fizeram uso da palavra, deliberou o Conselho como se daria a ordem dos trabalhos nos debates e rodadas das promoções. Ficou estabelecido que primeiro seriam votadas as promoções de Procuradores do Estado de 3ª para 2ª categoria e, na sequência, os de 2ª para 1ª categoria, a fim de possibilitar a participação inicial do Conselheiro Guilherme Jales Sokal. Passando aos debates e votação, resultou na seguinte votação: 3ª categoria para 2ª categoria - a.1) ANTIGUIDADE - Bernardo Bichara Faria Coelho; a.2) MERECIMENTO- lista formada por João Moraes Neto (PROMOVIDO - 9 votos), Victor Paiva Fiorindo (6 votos), Heloá Paula da Silva Mendes Gomes (5 votos) b.1) ANTIGUIDADE- Ricardo Lima Almeida, b.2) MERECIMENTO - Lista formada por Victor Paiva Fiorindo (PROMOVIDO -9 votos), Heloá Paula da Silva Mendes Gomes e Ozziel Gomes Viana Junior ambos empatados com 6 votos, desempate por voto minerva do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral a favor de Heloá Paula da Silva Mendes Gomes; c.1)- ANTIGUIDADE - Luciana Junqueira de Almeida, c.2) MERECIMENTO Lista formada por Gabriela Vieira Leonardos Tomaz (PROMOVIDA - 8 votos), Mariana Amarante Guimarães (7 votos) Heloá Paula da Silva Mendes Gomes (6 votos); d.1) ANTIGUIDADE - Guilherme Paião Ferreira Pinto - d.2) MERECIMENTO - Lista formada por Ozziel Gomes Viana Junior ( PROMOVIDO - 8 votos), Mariana Amarante Guimarães (7 votos), Heloá Paula da Silva Mendes Gomes (6 votos); e.1) ANTIGUIDADE - Flavio Assaid Sfair da Costa Rocha ; e.2) MERECIMENTO - Lista formada por Mariana Amarante Guimarães (PROMOVIDA -7 votos), Heloá Paula da Silva Mendes Gomes (6 votos) e Manoel Humberto Fer-

reira Junior (5 votos). Em seguida, retirou-se da sala o Conselheiro Guilherme Jales Sokal por estar impedido de participar da próxima votação. 2ª categoria para 1ª categoria - f.1) ANTIGUIDADE- Rejane Wesp Keller, f.2) MERECIMENTO - Lista formada por Miguel Costa Van Hombeek (PROMOVIDO - 10 votos ), Danielle Tufani Alonso (7 votos), Cintia Guimarães Morgado Barroso Mendes (5 votos), g.1) ANTIGUIDADE - Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira; g.2) MERECIMENTO - Lista formada por Cintia Guimarães Morgado Barroso Mendes (PROMOVIDA - 8 votos ), Fabio Santos Macedo ( 6 votos) e Ricardo José da Rocha Silva ( 5 votos); h.1) ANTIGUIDADE - Aline Torres Filippo, h.2) MERECIMENTO - Lista formada por Danielle Tufani Alonso ( PROMOVIDA - 7 votos), Fabio Santos Macedo (6 votos), Ricardo José da Rocha Silva (5 votos) i.1) ANTIGUIDADE - Débora Eugênia May Viriato, i.2) MERECIMENTO Lista formada por Fabio Santos Macedo (PROMOVIDO - 7 votos), Ricardo José da Rocha Silva ( 6 votos), Bruno Terra de Moraes (5 votos); j.1) ANTIGUIDADE - Maurício Carlos Araújo Ribeiro, j.2) MERECIMENTO - Lista formada por Ricardo José da Rocha Silva (PROMOVIDO - 9 votos), Cristina Ferreira Tenório Francesconi e Felipe de Melo Fonte empatados com 6 votos, desempate por voto de minerva do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral a favor de Cristina Ferreira Tenório Francesconi; 2) Assuntos gerais SEI-140001/090072/2024 - conforme Resolução PGE Nº 4.896/2022, votaram os Conselheiros pela designação do Procurador do Estado Renato Ayres Martins de Oliveira como membro Supervisor do estágio confirmatório do Procurador do Estado Lucas Leonídio Barbosa dos Santos. Em seguida, não havendo mais a ser discutido, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, a Procuradora-Corregedora lavrou a presente ata, que vai assinada por ambos. Processo nº SEI-140001/019021/2025

#### ATA DA 606ª SESSÃO

Aos dias 15 de abril de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sala Hélio Saboya Ribeiro dos Santos - Sala do Conselho, situada na Rua do Carmo, nº 27, 13º andar, compareceram a 606ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a presidência do Procurador-Geral do Estado Renan Miguel Saad, os Procuradores do Estado e Conselheiros Adriana de Biase Ninho, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (na ausência justificada do titular), Ana Cristina Moreira Menezes (na ausência justificada do titular), Cintia Guimarães Morgado Barroso Mendes (na ausência justificada do titular), Rodrigo Creller Zambão, Gabriel Pacheco Ávila, Andrea Braga Peixoto Pontes, Guilherme Jales Sokal, Marcelle Figueiredo da Cunha, Fabiana Peixoto Siccardi e André Cantanhede Amelio (na ausência justificada do titular). Presentes também a Procuradora-Corregedora, Ana Alice de Oliveira. Havendo o número legal de presentes foi aberta a sessão às 16:14min e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora-Corregedora. O Sr. Presidente deu a palavra à Procuradora-Corregedora para exposição da pauta: 1. Confirmação na carreira dos Procuradores do XVIII Concurso e do SEI E-14/000092/2001; 2. Assuntos Gerais. A Procuradora-Corregedora informou ao Conselho que, na reunião da Comissão de Estágio, realizada dia 10/04/2025, às 10h, opinou-se, motivadamente, pela confirmação na carreira dos Procuradores em estágio: Bruno Verzani Lima de Almeida - SEI-140001/004768/2022, Daniel Carvalho Cardinali - SEI-140001/004769/2022, Daniel de Souza Vellame - SEI-140001/004771/2022, Eloise Guralh da Silveira - SEI-140001/004774/2022, Flavio Costa Bezerra Filho - SEI-140001/004775/2022, Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira - SEI-140001/004777/2022, Gabriela Vieira Leonardos - SEI-140001/004778/2022, Heloá Paula da Silva Mendes Gomes - SEI-140001/004779/2022, João Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi - SEI-140001/004780/2022, Juliane dos Santos Júlio - SEI-140001/004781/2022, Leonardo Silveira Antoun Netto - SEI-140001/004782/2022, Livia dos Santos Sena - SEI-140001/004783/2022, Luiz Filipe Esteves Cunha - SEI-140001/004786/2022, Manoel Humberto Ferreira Junior - SEI-140001/004787/2022, Marcella de Oliveira Ribeiro - SEI-140001/004789/2022, Mariana Amarante Guimarães - SEI-140001/004791/2022, Ozziel Gomes Viana Junior - SEI-140001/004792/2022, Pedro Antônio Adorno Bandeira Assumpção - SEI-140001/004793/2022, Rodrigo Lima e Silva de Freitas - SEI-140001/004794/2022, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares - SEI-140001/004796/2022, Vitor Campos de Azevedo Freitas - SEI-140001/004798/2022 e Vitor Paiva Fiorindo - SEI-140001/004799/2022 e, retroativamente, de Fernanda Lessa Mainier - SEI E-14/000092/2001. Em assuntos gerais foram apresentados os nomes dos agraciados com a medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) deste ano. Não havendo mais a ser discutido, o Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, às 18:20 min, do que, para constar, a Procuradora-Corregedora lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos. Processo nº SEI-140001/022532/2025

Id: 2642231

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DO GERENTE DE 17.04.2025

**PROCESSO Nº SEI-140001/047443/2020 - FILIPE MELLO MATTOS** - Analista Processual - Id. Funcional nº 4359241-4. Louvado nas informações da Assessoria de Gestão de Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período base de 27/02/2020 a 02/04/2025.

Id: 2642403

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 35/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E RENATO GOMES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, na forma do inciso VIII do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025  
**PRAZO:** 10/04/2025 a 10/04/2026  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/003667/2025**

Id: 2642377

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.  
**OBJETO:** Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, sem renúncia de reajuste contratual e retifica o percentual para 20,05%, referente à alteração qualitativa e quantitativa registrado no parágrafo segundo da cláusula primeira do 1º Termo Aditivo.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 24.051.524,69 (vinte e quatro mi-

lhões, cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00764.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/002898/2019.**

Id: 2642383

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

**SEI E-16/060/2081/2019** - Prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível e com franquia de quilometragem livre, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de servidores, materiais e equipamentos do DETRAN/RJ (Van de passageiros e Van de carga).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2642498

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato IPER/RJ nº 005/2023  
**PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Grupo Predial Facility LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, bem como, alteração quantitativa do objeto do Contrato.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 642.160,00 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e sessenta reais), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 1.140.160,00 (um milhão, cento e quarenta mil cento e sessenta reais).  
**EMPENHO:**2025NE00292.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, bem como no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/000201/2023.**

Id: 2642507

## Secretaria de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho Original - NE 2025NE01054.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Governo e a empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil) unidades de bocais para o etilômetro modelo LS5, destinadas a atender às necessidades operacionais e estratégicas da Operação Lei Seca, vinculada à Secretaria de Estado de Governo, decorrente da celebração da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024/570100-01, na qual a Secretaria de Estado de Governo atua como Órgão Gerenciador.  
**VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-420001/001203/2025.**

Id: 2642437

## Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 03/02/2025  
PÁGINA 57 - 1ª COLUNA

#### EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS.

Processo nº SEI-040001/000882/2024.

PÁGINA 58 - 2º COLUNA

Onde se lê:

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL  
5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 2.298/1994, alterada pela Lei Estadual nº 2.482/1995, e observados os termos do Decreto Estadual nº 43.876, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 14.126/2021 e da Lei nº 14.768/2023

[...]

Leia-se:

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL  
5.1.6.1 Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminados na prova discursiva, serão convocados para se submeterem à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 2.298/1994, alterada pela Lei Estadual nº 2.482/1995, e observados os termos do Decreto Estadual nº 43.876, do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, da Lei nº 14.126/2021 e da Lei nº 14.768/2023.

[...]

PÁGINA 58 - 3º COLUNA

Onde se lê:

5.2.8 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS  
5.2.8.1 Os candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas, se